

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1a5

Págs.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 170/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, DAVID DE ARAÚJO PEREIRA, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, Escola Mun. Jacira de Souza César, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 171/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, TAMIRES DA SILVA PONTES, do cargo de DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Ivoneide Romão de Andrade, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 172/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, JOSILENE GOMES DA COSTA, do cargo de DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Samuel Costa de Lima, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 173/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, JADILMA NASCIMENTO DA SILVA, do cargo de DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. José de Anchieta, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 174/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ROSÁLIA DA COSTA FERREIRA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Dulcineite Nunes de Medeiros**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 175/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **NELSON COSTA DE LIMA FILHO**, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR, Escola Mun. Joaquim Ferreira Barros**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 176/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ELIELDA NAZARÉ DA SILVA SANTOS**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Pedro Olímpio Bento**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 177/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MARIA INEZ MENEZES DA SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Severino Telêcio da Silva**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 178/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ELIVANIA LIMA DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Edgar Guedes da Silva**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 179/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MARIA DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Creche M. Julieta Pedrosa Ribeiro da Costa Unidade I**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 180/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JORGE BARBOSA GOMES DE ANDRADE**, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR, Escola Mun. Henrique Ferreira da Silva**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 181/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Colégio Mun. José Antônio Bezerra de Menezes**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 182/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **DANIELLE DA SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Antônio César de Carvalho**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 183/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **KLÍVIA DA SILVA SANTOS COSTA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Aprígio José da Silva**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 184/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **LUCIANA MOTA DA SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Maria da Conceição**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 185/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **FLAVIANA ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Sebastião de França**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 186/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **EDVÂNIA DE ARAÚJO SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Riacho do Salto**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 187/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **LIVIA MARIA DE ABREU SOARES**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Creche M. Julieta Pedrosa Ribeiro da Costa Unidade II**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 188/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **LUCICLEIDE MARINHO DA SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Colégio Mun. José Amaro Cordeiro**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 189/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ANA LUCIA GOMES DA SILVA QUEIROZ**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Epitácio Pessoa**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 190/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **IVANA NASCIMENTO DA SILVA PONTES**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Colégio Mun. Waldecyr Cavalcanti de Araújo Pereira**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 191/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **VALDETE FERREIRA DE ARAÚJO E SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Ernani Bezerra de Menezes**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 192/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MARLENE ANTONIA MOTA DE AQUINO**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Severino da Silva Madruga**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 193/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MARIA FRANCISCA SILVA CAVALCANTE**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Antônio Francisco da Silva**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 194/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **GERALDO FERNANDES DA COSTA**, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR, Escola Mun. José Francisco da Silva**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 195/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **RISONETE ALVES DE ALMEIDA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Escola Mun. Maria Umbelina da Conceição**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-